INDICAÇÃO Nº 413/2016

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Livramento no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um redutor de velocidade na Rua Livramento no Distrito de Vila Nova.

Em que pese a referida Rua tenha sido asfaltada a pouco tempo, os motoristas não tem respeitado o limite de velocidade que é de 60 km/hora e assim abusam e empregam grande velocidade, fato este que tem gerado insegurança para as pessoas transitam pelas proximidades do trecho.

Considerando o exposto, aguarda-se que sejam tomadas as medidas para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Livramento no Distrito de Vila Nova a fim de se evitar acidentes, dar segurança aos moradores e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2016.

RENATO REIMANN